

DECLARAÇÃO DA PATROCINADORA CESA REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO

A **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA** em **LIQUIDAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.952.043/0001-95, com sede e foro na Avenida Praia de Belas, nº 1768, na cidade de Porto Alegre/RS, por seu Diretor Presidente Liquidante, Sr. Sérgio Luiz Valmorbida, para fins de instrução do **requerimento da retirada do patrocínio** exercido pela CESA em Liquidação, em relação ao **Plano de Benefícios I, CNPB nº 1976.0001-65 e CNPJ nº 48.306.552/0001-59**, administrado pela Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social - SILIUS, apresenta

DECLARAÇÃO

para fins de cumprimento do disposto no art. 5º, inciso III, alíneas “a” a “c”, da Resolução CNPC nº 59/2023:

a) que foram cumpridos todos os dispositivos do regulamento do plano de benefícios em procedimento de retirada de patrocínio, do convênio de adesão e do Estatuto da entidade, vigentes na data da notificação da patrocinadora CESA;

b) que não existem obrigações previdenciárias assumidas em acordos decorrentes de reestruturação societária, programas de desestatização, acordos e convenções coletivas de trabalho a serem observadas pela CESA;

c) que não existem impedimentos contratuais ou legais ao exercício da retirada de patrocínio pela CESA.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor-Presidente da CESA